

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025

Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Soledade/RS no dia 20 de junho de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Soledade/RS no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade/RS, 18 de junho de 2025.

V. Diego Vidaletti Silva

Presidente